**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2019**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “**RUA PLÁCIDO LOURENÇO LOPES**” a Rua 1 do Residencial e Comercial São Domingos em nosso município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2019.

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

**Vereador**

**Homenageado: Plácido Lourenço Lopes**

Nasceu em 1881 em Granada na Espanha.

Faleceu em 02 de fevereiro de 1950, com 69 anos de idade na fazenda Monte Belo, Município de Barra Bonita.

Veio para o Brasil no navio Provença, chegando ao Porto de Santos com a primeira mulher Afonsa Alonso e os filhos Carmen, Cândido, Estrela e Afonso. Viúvo em 1918 casou-se pela segunda vez com Maria Dias Lopes em dezembro de 1919 e teve 7 filhos de nomes: Rosalina, Santo, Maria, Francisco, Hermíneo, Plácido e Antônio.

Foi meeiro na Fazenda Monte Belo, sendo que após a divisão da fazenda adquiriu 5 alqueires de terra denominando como sitio Capim Fino.

Como plantava muitos produtos agrícolas, vendia para feirantes banana, mandioca, abacaxi, batata, além do que vendia também de porta em porta, como mascate roupas e utensílios que buscava em São Paulo.

Também por um tempo, foi meeiro em olaria de Barra Bonita.

O casal e todos os filhos moravam no sítio; após a morte deles parte dos filhos foram morar em São Paulo, casaram e tiveram filhos e netos. Hoje partes desses netos retornaram à origem, em gratidão à Barra Bonita, cidade que acolheu seus avós e juntamente com os que aqui ficaram continuam trabalhando e investindo nessas terras, tais como o sítio São Luis no bairro Água da Ponte Alta com plantação de cana de açúcar, ajudando a engrandecer o município.